



1

23 DE MAIO DE 2022 – 10h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi, Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Moraes e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

I - Expediente

a) Avisos e comunicações

II – Ordem do dia

- 1) e-Prot.: nº 18.374.667-7
Int.: Rede de Colégios Sesi do Paraná.
Mun.: Curitiba
Ass.: Consulta sobre a implantação do Novo Ensino Médio para a Educação de Jovens e Adultos na Rede de Colégios Sesi do Paraná.
Rel.: Jacir José Venturi

III – Outros assuntos

2 A 4.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 11.^a (décima primeira) Sessão, foi
3 realizada no dia 23 de maio de 2022, às 10h30min., com a presença dos Conselheiros e
4 servidores do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão,
5 o Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos Gomes, agradeceu a presença e a
6 colaboração de todos e após verificar o número regimental, fez a chamada nominal dos
7 Conselheiros(as). Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Oscar Alves, que
8 apresentou uma proposição de texto em homenagem póstuma ao ex-Conselheiro de
9 Educação Arquimedes Maranhão, que faleceu aos 93 anos no dia 02/04/22. O texto deve
10 ser enviado aos familiares. Sobre isso, o Presidente João Carlos Gomes colocou a
11 proposição em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o
12 Conselheiro Jacir José Venturi, deu início ao relato do processo n.º 16.374.667-7, de
13 interesse da Rede de Colégios SESI do Paraná, referente à consulta sobre a implantação
14 do Novo Ensino Médio para a Educação de Jovens e Adultos na referida rede. Explicou
15 sobre a questão da educação presencial conectada na forma síncrona e informou que o
16 SESI solicita que o formato seja aprovado pelo Colegiado. Sobre essa questão, disse que
17 fez uma reunião prévia com a presença do Conselheiro Oscar Alves, da coordenadora
18 Izes Neira Kuchpil e da assessora técnica Marcia Buzzato e, após, optou por negar o
19 pleito com base na legislação vigente. Frisou que o SESI está presente com cursos no
20 formato a distância em todo o Paraná e que o sistema teria estrutura para fazer cursos no
21 formato solicitado, mas em consonância com as Deliberações CEE/PR n.º 04/2021, n.º
22 10/2021, n.º 11/2021 e a Resolução CNE n.º 01/2 no021, o CEE/PR precisou negar o

23 solicitado. Após, leu na íntegra o documento e o Colegiado optou por retirar o 2.º
24 parágrafo e alterar o 3.º parágrafo (foi retirada a palavra salienta-se e inserida a palavra
25 reitera-se). Com a palavra, o Conselheiro Oscar Alves afirmou que o papel do CEE/PR é
26 responder à solicitação e fundamentar no Mérito toda a parte legal. Lembrou que, quanto
27 à proposta de educação a distância na modalidade Ensino de Jovens e Adultos, é
28 possível ofertar até 80% da carga horária total; o que não pode é alterar os 20%, no
29 mínimo, da carga horária total, da parte presencial, para não se transformar em 100% a
30 distância. Assim, acha que o parecer preencheu todas as lacunas. Com a palavra a
31 assessora técnica Marcia Buzzato frisou que qualquer demanda precisa ter respaldo
32 legal. Na sequência, o Presidente João Carlos Gomes parabenizou a todos pelo trabalho
33 e colocou o documento em votação, que foi aprovado por unanimidade. O Parecer reitera
34 à instituição a necessidade de adequação da Proposta Pedagógica Curricular para a
35 Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância, em consonância
36 com a legislação nacional e as Deliberações CEE/PR n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º
37 11/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEE/PR agradeceu a presença de
38 todos e encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Cláudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

39